



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Veirópolis

LEI COMPLEMENTAR Nº 002/97

**ESTABELECE VALORES EM R\$
(REAL), A SIMBOLOGIA USADA
NOS VENCIMENTO DOS CARGOS
DE PROVIMENTO E COMISSÃO.**

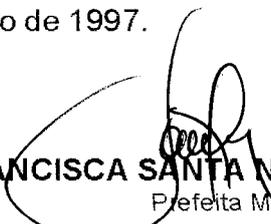
**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS - PB, FAÇO SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

ART. 1º - Ficam criados os Cargo de Provimento em Comissão e as funções gratificadas constantes no anexo I deste Lei.

ART. 2º - A simbologia demonstrada no anexo I, representam os vencimentos dos Cargos de Provimentos em Comissão e das Funções Gratificadas.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Veirópolis - PB.
Em, 25 de janeiro de 1997.


FRANCISCA SANTA NÓBREGA OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Veirópolis

ANEXO I
Cargos de Provimento em Comissão

DENOMINAÇÃO	Nº de CARGOS	VENCIMENTOS R\$	SÍMBOLO
Chefe da Procuradoria Jurídica	1	600,00	CC-1
Secretário de Obras e Serviços Públicos	1	600,00	CC-1
Secretário de Educação e Cultura	1	600,00	CC-1
Secretário de Saúde e Promoção Social	1	600,00	CC-1
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	1	600,00	CC-1

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO

VALOR (R\$)

FG-1

FG-2

FG-3
